



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 064/2025

21/10/2025

SÚMULA: AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A **Câmara Municipal de Realeza**, Estado do Paraná, **Aprovou** e eu, **Prefeito Municipal**, **Sanciono** a seguinte **LEI**:

ART. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao **Orçamento Geral do Município** para o **Exercício de 2025**, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 4.127.000,00** (quatro milhões, cento e vinte e sete mil reais), conforme segue:

05	Secretaria de Desenv Agropecuária e Desenv Meio Ambiente	
05.001	Secretaria de Desenv Agropecuária e Desenv Meio Ambiente	
18.541.1801.2122	Paisagismo Urbano e Rural	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0660.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0670.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 50.000,00
05	Secretaria de Desenv Agropecuária e Desenv Meio Ambiente	
05.001	Secretaria de Desenv Agropecuária e Desenv Meio Ambiente	
20.606.2001.1127	Patrulha Mecanizada	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	
0730.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 270.000,00
05	Secretaria de Desenv Agropecuária e Desenv Meio Ambiente	
05.001	Secretaria de Desenv Agropecuária e Desenv Meio Ambiente	
20.606.2001.1129	Veículos e Equipamentos para Secretaria	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	
0770.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 250.000,00
05	Secretaria de Desenv Agropecuária e Desenv Meio Ambiente	
05.001	Secretaria de Desenv Agropecuária e Desenv Meio Ambiente	
20.606.2001.2126	Apoio/Fomento Produtor Rural na Cadeia Produtiva	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0720.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 250.000,00
08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano	
08.001	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.1146	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	
2450.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano	
08.001	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.1149	Pavimentação de Estradas Rurais	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
2520.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 150.000,00
08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano	
08.001	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.2147	Recuperação/Manutenção de Equipamentos Rodoviários	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
2460.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 300.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
2470.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 17.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
2480.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 280.000,00
08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano	
08.001	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.2148	Restauração/Manutenção/Revestimento e readequação de Estradas	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
2490.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 350.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
2510.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 100.000,00
08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano	
08.001	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.2151	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
2600.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
2580.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 100.000,00
09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
09.001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
15.695.2201.2142	Pórtico Realezense	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3150.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 80.000,00
09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
09.001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
22.661.2201.1134	Obras de Fomento da Produção Industrial	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
2930.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
09.001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
22.661.2201.1138	Implementação da Area Industrial	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
3050.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3070.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 100.000,00
10	Secretaria de Assistência Social	
10.001	Secretaria de Assistência Social	
08.244.0801.1035	Aprimoramento da Gestão, equipamentos/construção	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3450.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 30.000,00
10	Secretaria de Assistência Social	
10.001	Secretaria de Assistência Social	
08.244.0801.2030	Fortalecimento da Rede Socio Assistencial	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
3270.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 50.000,00
11	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
11.001	Departamento de Cultura	
13.392.1301.2161	Atividades do Departamento de Cultura	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
3810.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 20.000,00
11	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
11.001	Departamento de Cultura	
13.392.1301.2163	Integrando a População com o Lazer	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3850.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 30.000,00
11	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
11.001	Departamento de Cultura	
13.392.1301.2164	Desenvolvendo Talentos	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
3860.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 15.000,00
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Esportivas e outras	
3870.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3880.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 50.000,00
11	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
11.002	Departamento de Esportes	
27.812.2701.2167	Atividades do Departamento de Esporte	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
4000.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

3.3.90.31.00.00 4010.000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Esportivas e outras Recursos Ordinários Livres	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00.00 4030.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários Livres	R\$ 35.000,00
12 12.001 15.121.1501.2168 3.3.90.30.00.00 4060.000000	Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo Departamento de Planejamento, Habitação e Urbanismo Manutenção da Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo Material de Consumo Recursos Ordinários Livres	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00.00 4080.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários Livres	R\$ 400.000,00
3.3.90.46.00.00 4090.000000	Auxílio Alimentação Recursos Ordinários Livres	R\$ 30.000,00
90 90.099 99.999.9999.9999 9.9.99.99.00.00 3580.000000	Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Recursos Ordinários Livres	R\$ 410.000,00

ART. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:

I. Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2025:

08 08.002 15.482.1601.2110 4.4.90.51.00.00 2910.000000	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano Apoio à Construção de Unidades Habitacionais Obras e Instalações Recursos Ordinários Livres	R\$ 4.127.000,00
--	--	------------------

ART. 3º- Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI 064/2025

O presente Projeto de Lei dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias, necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais.

Inicialmente, os recursos em questão haviam sido destinados às construções habitacionais vinculadas ao programa FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), a fim de que o Município pudesse comprovar a existência de dotação orçamentária para atender às contrapartidas exigidas no referido processo.

Contudo, com o aceite já formalizado pela Caixa Econômica Federal, não subsiste mais a necessidade de manter os valores vinculados exclusivamente ao complexo habitacional, sendo possível o desbloqueio e o retorno das dotações às Secretarias de origem, para aplicação em suas finalidades institucionais.

Diante disso, a apreciação em regime de urgência se justifica, uma vez que a pronta aprovação do projeto permitirá a regular execução orçamentária e a continuidade dos serviços públicos, evitando prejuízos à administração e à população.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em face do expedido nos Artigos 16º e 17º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, denominada de lei de Responsabilidade Fiscal – LRF apresenta-se informações quanto ao impacto orçamentário-financeiro referente ao **PROJETO DE LEI 64/2025**, respeito aos limites estabelecidos para despesa com pessoal e também o comprometimento de administração municipal de que a despesa em questão tem compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes orçamentária e Lei Orçamentária Anual.

Para dar cumprimento ao exposto anteriormente demonstra-se o impacto da referida despesa no orçamento municipal, conforme tabela 1 a seguir:

Tabela 1 - Demonstrativo do Impacto orçamentário-financeiro

TÍTULOS	2025	2026	2027
Despesa Total Prevista Atualizada	109.697.713,68	120.667.485,04	132.734.233,54
Despesa Geradas pelas Novas Despesas	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Geradas	0,00	0,00	0,00
Impacto no Orçamento – em %	0,00	0,00	0,00

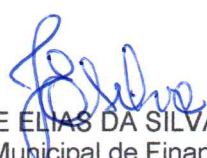
Fonte: Departamento de Contabilidade Municipal

* Valores Calculados tendo como base os valores de 2025 mais o aumento projetado pelo poder Executivo Municipal.

Assim verifica-se que não haverá impacto do aumento de despesa sobre o orçamento 2025 e nos dois subsequentes não afetando o planejamento estabelecido nas peças orçamentárias bem como as metas fiscais estabelecidas e a programação financeira juntamente com o fluxo de caixa. Destaca-se ainda que, para dar suporte ao aumento dos gastos serão efetuadas reduções das despesas como fonte de compensação para elevação dos gastos com a folha de pagamento.

DECLARO, para fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, denominada de lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as despesas decorrentes destas contratações para o executivo municipal encontram adequação orçamentária na Lei nº.2.189/2024, Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025, e compatibilidade com a Lei 1.946/2021, Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025 e com a Lei nº. 2.181/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2025.

Realeza – PR, 10 de setembro de 2025.


JOSIANE ELIAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças


VANDERSON PERICO
Contador CRCPR 052023/O-8